

EDITAL Nº 3, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

O Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, Luciano Helmold Macieira, no uso das suas atribuições, torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva, referentes ao Concurso Público de Admissão à Carreira de Diplomata, estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/irbr_24_diplomacia, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação da prova objetiva, no dia **15 de setembro de 2024**, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Primeiro período

Abertura dos portões	8 horas
Fechamento dos portões	9 horas
Início das provas	9 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	3 horas

Segundo período

Abertura dos portões	13 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	14 horas e 30 minutos
Início das provas	15 horas
Tempo de aplicação da prova	3 horas

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/irbr_24_diplomacia, a partir do dia **6 de setembro de 2024**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drives*, *mp3 players* e(ou) similares, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetores auriculares, lápis, lapiseiras/grafites, marca-textos e(ou) borrachas;
- c) quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéus, bonés, gorros etc.;

d) quaisquer recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas neste edital e no Edital nº 1, de 11 de julho de 2024, com especial atenção às disposições dos itens 5 (DA PROVA OBJETIVA DA PRIMEIRA FASE) e 13 (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS).

LUCIANO HELMOLD MACIEIRA